

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º , DE 2009
(Do Sr. Bruno Araújo)**

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça acerca de matéria divulgada pela mídia em torno de ações criminosas verificadas em área destinada ao Assentamento Zumbi dos Palmares, em Iaras, no sudoeste do Estado de São Paulo, de titularidade da União (MDA/INCRA).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 116 e 226, inciso II, ambos combinados com os arts. 15, inciso XIII, e 115, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça acerca de matéria divulgada pelo jornal O Estado de São Paulo, 03.11.2009, em torno de ações criminosas verificadas em área destinada ao Assentamento Zumbi dos Palmares, em Iaras, no sudoeste do Estado de São Paulo, de titularidade da União (MDA/INCRA), especificamente sobre:

I – cópia em meio magnético do inteiro teor do convênio (incluindo o respectivo plano de trabalho, com todos os seus elementos), das prestações de contas, tanto parciais quanto final apresentadas pela entidade convenente e, ainda, das manifestações administrativas (técnicas, financeiras e jurídicas) do órgão público federal concedente referentes às mesmas prestações de contas (ou referentes a qualquer outra informação relevante, sobre o objeto ou sobre os recursos vinculados ao mesmo convênio, prestada pela entidade convenente ou por unidade descentralizada do órgão concedente), firmado, em 2008, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados da Reforma Agrária de Iaras e Região (Cocafi), cujo objeto diga respeito (exclusiva ou concomitantemente, de forma direta ou indireta) com a extração e a venda de madeira referida à floresta de pinus existente, previamente, na área do Assentamento Zumbi dos Palmares, em Iaras, no sudoeste do Estado de São Paulo;

II – informações discriminadas sobre todos os pagamentos ou transferências financeiras (a qualquer título) a terceiros, pessoas física ou jurídicas, informados pela Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados da Reforma Agrária de Iaras e Região (Cocafi) nas suas prestações de contas, parciais ou final, ou em qualquer outra informação relevante, no ponto, prestada pela referida entidade conveniente ao INCRA (órgão público federal concedente),

discriminando-os por (a) pessoa, física ou jurídica, destinatária do pagamento ou transferência financeira, (b) data do respectivo pagamento ou transferência financeira, (c) montante caso-a-caso do pagamento ou transferência financeira e (d) se, caso-a-caso, o INCRA acolheu, ou não, como regular, no respectivo procedimento de prestação de consta, a documentação referencial e comprobatória de cada um dos pagamentos ou das transferências financeiras antes indicadas;

III – quantos metros cúbicos da madeira referida à floresta de pinus existente, previamente, na área do Assentamento Zumbi dos Palmares, em Iaras, no sudoeste do Estado de São Paulo, foi efetivamente extraída pela Cocafi?;

IV – qual era o valor, estimado em valores da época, que retornaria ao INCRA em decorrência da extração e venda da mesma madeira? e em que data/período/prazo era previsto o seu efetivo creditamento ao INCRA?;

V – do valor referido no item IV qual o total de recursos que seria, de acordo com o planejamento do INCRA, efetivamente aplicado na constituição da infra-estrutura do Assentamento Zumbi dos Palmares, em Iaras, no sudoeste do Estado de São Paulo?;

VI – quanto do total de recursos do valor referido no item IV foi efetivamente creditada ao INCRA? e em que data/período/prazo este creditamento ocorreu?;

VII – do total de recursos referido no item IV, qual parcela foi efetivamente aplicado, e em que datas, na constituição da infra-estrutura do Assentamento Zumbi dos Palmares, em Iaras, no sudoeste do Estado de São Paulo? e, em caso positivo a esta indagação, precisamente quais foram os elementos de infra-estrutura efetivamente implementados com estes mesmos recursos?; e

VIII – quem era, à data da subscrição do convênio em 2008 entre o INCRA e a Cocafi, e à vista dos documentos que hajam instruído o correspondente procedimento administrativo prévio àquela mesma subscrição, dirigente estatutário e/ou eletivo da Cocafi (incluídos, em destaque, aqueles que subscreveram, em nome da Cocafi, o referido convênio, mas não somente estes)?

JUSTIFICAÇÃO

Notícia publicada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO, no último dia 3 de novembro, sob o título “MST corta madeira, vende e dinheiro some”, informa que:

“MST corta madeira, vende e dinheiro some

Pinus suficiente para encher 10 mil caminhões saiu de assentamento; rombo pode chegar a R\$ 3 milhões, valor que deveria ser aplicado em lotes

José Maria Tomazela, IARAS

Uma cooperativa do Movimento dos Sem-Terra (MST) cortou e vendeu cerca de 400 mil metros cúbicos de pinus no Assentamento Zumbi dos Palmares, em Iaras, no sudoeste paulista. Parte do dinheiro foi desviada.

A quantidade de madeira cortada equivale à carga de 10 mil caminhões. Os recursos deveriam ter sido aplicados nos lotes. O rombo, que pode chegar a R\$ 3 milhões, é investigado pelo Ministério Público Federal.

Impedido de derrubar outros 1,4 mil hectares de árvores, o MST abandonou os assentados. A região, no centro-oeste do Estado, é a mesma que os sem-terra querem transformar num grande polo de assentamentos da reforma agrária.

A floresta de pinus pertencia ao Instituto Florestal, órgão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e foi comprada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) num processo de arrecadação de terras para fazer assentamentos. O plano era executar o manejo da floresta de acordo com as normas ambientais e investir o dinheiro na infraestrutura do lugar.

"Assim que tivemos a imissão de posse na área, em 2007, houve uma série de incêndios intencionais que estão sendo investigados pela Polícia Federal", contou o superintendente do Incra em São Paulo, Raimundo Pires da Silva. As chamas atingiram quase mil hectares do pinheiral. Há suspeita de que os próprios interessados teriam ateado fogo para apressar o corte raso do pinus.

Por meio de convênio assinado em 2008, o Incra contratou a Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados da Reforma Agrária de Iaras e Região (Cocafi), criada pelo MST, para extrair e vender a madeira. O dinheiro seria aplicado na infraestrutura do assentamento. Em poucos meses, máquinas e motosserras a serviço da cooperativa botaram abaixo mais de 300 mil árvores. À medida que as toras eram retiradas, os sem-terra cadastrados pelo Incra iam sendo assentados sobre os restos da floresta. A infraestrutura nos lotes não foi feita e eles procuraram o Ministério Público de Ourinhos. O corte e a venda da madeira foram embargados.

ABANDONO

O assentado Antonio da Silva, de 64 anos, reclama que tiraram os pinus de metade de seu lote, de 15 hectares, mas nada deram em troca. "A terra é um areião e precisa de calcário e adubo." Ele é um dos que acusam a cooperativa de desviar o dinheiro que seria aplicado em água, estradas e

recursos para os assentados. O agricultor Roberto Ramos aponta as toras amontoadas no lote e lamenta os desvios. "Essa madeira poderia valer muito adubo." Ele e a família deixaram a região de Campinas há seis meses, a convite do MST, mas nada plantaram até agora. "Fomos colocados aqui e abandonados."

Ouvido no inquérito que apura o desvio de madeira, o assentado Donizete Marques diz que a cooperativa e o Incra trabalhavam juntos. "Mas o dinheiro que era para ser posto aqui nunca apareceu", reclama.

Quando ocorreu o embargo, as pilhas de madeiras não puderam ser retiradas. Por determinação no Ministério Público, fiscais do Incra se revezam na vigilância das toras. As 16 famílias que não puderam entrar no lote montaram os barracos na beira da floresta. Como não recebem cestas básicas, sobrevivem de doações dos vizinhos e da caça.

Na sexta-feira, a assentada Antonia Iara Souza, que veio de Leme, preparava para o almoço um tatu capturado pelo marido. Ele trabalha na fazenda de laranja da Cutrale, na mesma região, invadida e depredada pelo MST. "Graças a Deus ele não estava na ocupação, por isso não foi despedido", conta.

O Zumbi dos Palmares sediou, na quinta-feira, um encontro de lideranças do MST para denunciar a grilagem de terras públicas na região. De acordo com o coordenador nacional Gilmar Mauro, são 60 mil hectares ocupados por empresas de reflorestamento e produtoras de suco de laranja, como a Cutrale, terra que ele considerou suficiente para assentar as 4 mil famílias que estão acampadas em todo o Estado.

Desde o início da ação do MST na região, em 1995, foram assentadas 450 famílias. Nos últimos meses, a migração de sem-terra para a região aumentou e muitas famílias saíram do Pontal do Paranapanema, no extremo oeste, na esperança do assentamento rápido.

AMEAÇAS

Assentados que denunciaram o desvio de madeira agora sofrem ameaças. Marco Túlio Mariano recebeu de um integrante do MST o recado para avisar sua mãe, Antonieta Vacca, que "fechasse a boca", senão ia amanhecer "cheia de formiga". Sangenes Aparecida Vieira foi ameaçada com um revólver por um dirigente. Genálio da Silva Santos conta ter sido "enterrado vivo" pelo coordenador do MST de Iaras, Miguel Serpa, e seus subordinados. "Deixaram só o rosto de fora."

A reportagem procurou Serpa em seu lote, mas familiares disseram que ele estava viajando e não tinha data para retornar. Não informou destino nem levou celular. No inquérito da Polícia Civil de Borebi, que apura a invasão da Cutrale, Serpa é citado como líder dos invasores.

João Henrique Cruciol, outro dirigente da Cocafi negou desvios. "Fizemos a prestação de contas ao Incra." Disse que compete ao órgão dotar os assentamentos de infraestrutura e afirmou que só uma parte dos assentados está sem benefícios "porque não chegou a vez deles". "

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2009.

Deputado Bruno Araújo